



ATO DE ARQUIVAMENTO

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro-Sul do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando a formalização do processo 2100.01.0031305/2025-23, que tem por objeto o requerimento de autorização para intervenção ambiental em área de preservação permanente (APP) sem supressão de vegetação nativa, pelo Município de Carandaí/MG, na Comunidade do Dombe, para possibilitar as operações de desassoreamento de um curso d'água;

Considerando que em 29/05/2026 foi encaminhado à procuradora do município de Carandaí/MG o Ofício IEF/NAR TIRADENTES 138/2026, solicitando informações complementares para possibilitar a continuidade da análise do processo, nos termos do artigo 9º da Resolução Conjunta SEMAD/IEF 3102/2021;

Considerando que o Ofício IEF/NAR TIRADENTES 138/2026 estabeleceu prazo de 60 dias para atendimento, contados a partir do recebimento do mesmo, nos termos do artigo 19, parágrafo 2º do Decreto Estadual 47749/2019, sob pena de arquivamento do processo;

Considerando que o prazo para atendimento ao Ofício IEF/NAR TIRADENTES 138/2026 encerrou-se em 28/07/2026, sem que, até o momento, tenham sido apresentadas as informações complementares solicitadas ou qualquer manifestação por parte do Município de Carandaí/MG;

Considerando que a situação relatada enseja o arquivamento do processo, nos termos do artigo 19, parágrafo 2º do Decreto Estadual 47749/2019, e;

Considerando, desta maneira, que a Administração Pública pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente, nos termos do artigo 50 da Lei Estadual 14184/2002;

HOMOLOGA a recomendação de ARQUIVAMENTO do processo administrativo 2100.01.0031305/2025-23, apresentada pelo analista ambiental.

Publique-se, oficie-se e arquite-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ayres Loschi, Supervisor(a)**, em 21/08/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **147359106** e o código CRC **DC7716EC**.